



LEI Nº 1.070 DE 14 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de **Travessa Narciso Nunes de Amorim – Bonsucesso - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Narciso Nunes de Amorim**, a servidão existente que começa na Rua C e termina a 13,63m (treze metros e sessenta e três centímetros) do lote nº 25, no Loteamento Chácara dos 17, em Bonsucesso - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de julho de 2010.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 023/2010

Autoria do Vereador Marcos Vinicius Batista